

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA**  
GESTÃO 2025/2028

---

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 001/2026**

**AO CONTRATO Nº 181/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 049/2025**

**CONTRATANTE:** o Fundo Municipal de Saúde do Município de Canarana, inscrita no CNPJ 11.457.534/0001-68.

**CONTRATADA:** EPHEALTH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ nº 23.624.537/0001-28

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 181/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com solução de gestão das tarefas dos agentes de saúde, composta por sistema para uso em equipamento do tipo dispositivo móvel ("tablets", ou similares), e sistema para uso em ambiente de retaguarda na internet para o monitoramento e controle do desempenho das tarefas de cadastramento e de visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde contemplando as integrações com o sistema esus-ab do ministério da saúde, para uso exclusivo na gestão de saúde básica desta municipalidade, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 17 de abril de 2026 a 17 de abril de 2027.

**VALOR:** R\$ 47.479,10 (quarenta e sete mil setecentos e quarenta e nove reais de dez centavos).

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, conforme especificado no Termo Aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de abril de 2026.

**Canarana, Bahia, 15 de abril de 2026.**

---

Suele Matutino dos Santos Novaes  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto N. 344, de 14 de Janeiro de 2026